



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

LEI N° 043

DE, 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Logradouro Público conhecido por Rua 47 que se inicia fazendo esquina com a Rua 22 e termina fazendo esquina com a AV: J localizado no bairro Boa Esperança neste Município, passa a denominar-se oficialmente RUA JOSIAS CORREA.

Art. 2º- A secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição de placas denominativas .

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica , 30 de DEZEMBRO de 1997.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito